



Estado do Rio Grande do Sul

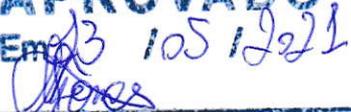
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

APROVADO
Em 13/05/2021


Presidente da Câmara

“Constitui Comissão Especial para exame de admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jacutinga/RS nº 09, de 27 de abril de 2021, quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade”.

Considerando, o disposto no art. 149, §2º, do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, o disposto no art. 64 do Regimento Interno que dispõe acerca das Comissões Temporárias;

Considerando, o disposto no art. 67 do Regime Interno que dispõe acerca das Comissões Especiais;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga/RS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 29 do Regimento interno, faz saber, que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a teor do art. 29, VIII c/c o art.129, II, do mesmo diploma legal, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam designados, de acordo com a indicação dos líderes de bancada, os vereadores Gilnei Palavicini, Sandra Mari Soares e Fábio Menin Tortelli, para comporem a Comissão Especial para exame de admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jacutinga/RS nº 09, de 27 de abril de 2021, quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

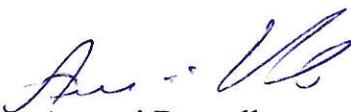
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de maio de 2021.


Marcio Sommer
Presidente

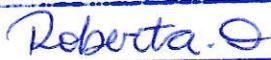

Amauri Busnello
Vice-Presidente


Fábio Menin Tortelli
1º Secretário


Maximino Lorenzetti
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA**

Protocolo	Data
Nº 3566/2021	07/05/2021


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Jacutinga/RS, 07 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na condição de líder da bancada da situação nesta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar a indicação para compor a Comissão Especial para exame de admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 09, de 27 de abril de 2021, qual seja, vereador Fábio Menin Tortelli (Progressistas).

Sendo o que havia para o momento,


Débora Paula Nava Ogliari
Vereadora

Exmo. Sr.,
Márcio Sommer,
Presidente da Câmara Municipal,
Jacutinga/RS.

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Jacutinga/RS, 07 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na condição de líder da bancada da oposição nesta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar as indicações para compor a Comissão Especial para exame de admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 09, de 27 de abril de 2021, quais sejam, vereador Gilnei Palavicini (PTB) e a vereadora que esta subscreve, Sandra Mari Soares (PT).

Sendo o que havia para o momento,

Sandra Mari Soares
Vereadora

Exmo. Sr.,
Márcio Sommer,
Presidente da Câmara Municipal,
Jacutinga/RS.

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

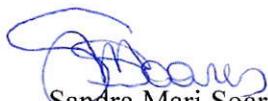
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

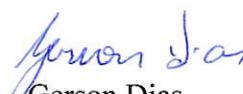
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 47/2021

Ao 12(doze) dias do mês de maio de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2021, de 07 de Maio, que constitui Comissão Especial para exame da admissibilidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Jacutinga nº 09 de 27 de abril de 2021, quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Maio de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**